

COMISSÃO

Comissão de Psicologia Clínica

CIDADE

Curitiba

INFORMAÇÃO DA COORDENAÇÃO

| Nome Completo | Nº do CRP |
|----------------------------------|-----------|
| Angela Carla da Cunha Syssocki | 08/33173 |
| Anna Paula Cuadro | 08/28947 |
| Jordana Lourenço Tavares Ribeiro | 08/35555 |
| Gabriel Pedroci Pedraci | 08/37444 |

DATA DA REUNIÃO

26/10/2023

HORÁRIO DA REUNIÃO

20:30

HORÁRIO DE TÉRMINO DA REUNIÃO

22:00

LOCAL DA REUNIÃO

On-line

Presentes**INFORME OS PRESENTES**

Andreza Teodoro CRP: 08/22184 , número da portaria: 212
Angela Carla da Cunha Syssocki, CRP: 08/35555 , número da portaria:157-23
Vanessa Kowalek, CRP: 08/33222 , número da portaria:160-23

PAUTA - ENCAMINHAMENTO**TÓPICO**

A reunião contou com a participação da Coordenadora de Comissões do CRP-PR, Psic. Vanelise, para que fossem elucidadas algumas dúvidas das pessoas participantes da Comissão de Clínica.

Entre as pautas, foi dialogado sobre a falta de comprometimento das pessoas, onde são marcadas reuniões e não há participação efetiva das/os/es colaboradores. Foi apontado que a Comissão atualmente conta com 18 profissionais ativos, mas nem todos participam. Foi questionado sobre a possibilidade de remoção das pessoas não participantes. Foi elucidado pela Coordenadora de Comissões do CRP-PR, que a Resolução 003/2016, prevê a revogação da portaria caso não tenha participação. Conforme:

Art. 8º - As (Os) coordenadoras(es) e/ou colaboradoras(es) perderão a sua nomeação se não participarem (presencialmente ou via online) de pelo menos 50% das reuniões anuais previamente agendadas ou se deixarem de comparecer, sem motivo justificado, a mais de 02 (duas) reuniões consecutivas, ou em outros casos, a juízo do Plenário deste órgão, ou pelo distanciamento da orientação do CRP-PR.

Foi sinalizado pelas pessoas na reunião, questões referentes a centralização e a função de coordenação da Comissão, uma vez que tem acontecido algumas falhas de comunicação.

Outro apontamento foi em relação as reuniões extensas e sem efetividade.

Questionamentos sobre a campanha "Setembro Amarelo". Foi elucidado pela Psic. Vanelise, os trâmites internos do CRP, bem como prazos estabelecidos e o meio de comunicação oficial o e-mail.

Encaminhamentos: Agendar uma nova reunião com a proposta de entender a função da Coordenação e dos colaboradores.

A reunião contou com a participação da Coordenadora de Comissões do CRP-PR, Psic. Vanelise, para que fossem

elucidadas algumas dúvidas das pessoas participantes da Comissão de Clínica.

Entre as pautas, foi dialogado sobre a falta de comprometimento das pessoas, onde são marcadas reuniões e não há participação efetiva das/os/es colaboradores. Foi apontado que a Comissão atualmente conta com 18 profissionais ativos, mas nem todos participam. Foi questionado sobre a possibilidade de remoção das pessoas não participantes. Foi elucidado pela Coordenadora de Comissões do CRP_PR, que a Resolução 003/2016, prevê a revogação da portaria caso não tenha participação. Conforme:

Art. 8º - As (Os) coordenadoras(es) e/ou colaboradoras(es) perderão a sua nomeação se não participarem (presencialmente ou via online) de pelo menos 50% das reuniões anuais previamente agendadas ou se deixarem de comparecer, sem motivo justificado, a mais de 02 (duas) reuniões consecutivas, ou em outros casos, a juízo do Plenário deste órgão, ou pelo distanciamento da orientação do CRP-PR.

Foi sinalizado pelas pessoas na reunião, questões referentes a centralização e a função de coordenação da Comissão, uma vez que tem acontecido algumas falhas de comunicação.

Outro apontamento foi em relação as reuniões extensas e sem efetividade.

Questionamentos sobre a campanha "Setembro Amarelo". Foi elucidado pela Psic. Vanelise, os trâmites internos do CRP, bem como prazos estabelecidos e o meio de comunicação oficial o e-mail.

Encaminhamentos: Agendar uma nova reunião com a proposta de entender a função da Coordenação e dos colaboradores.

Efetivar um projeto para a Comissão de Clínica, como indica a Res. 003/2016:

Art. 2º - As Comissões Especiais (Temáticas) podem ser organizadas pela iniciativa de pelo menos 03 (três) profissionais de Psicologia interessadas(os) no assunto, mediante envio de projeto a ser apreciado e aprovado pelo Plenário. § 1º - O projeto de instituição da Comissão Especial (Temática) deve conter: a) delimitação do tema a ser tratado pela Comissão; b) justificativa de sua necessidade e/ou importância para a Psicologia; c) objetivos da Comissão; d) cronograma de reuniões; e) nome e número de inscrição no CRP de suas(seus) integrantes Psicólogas(os) e número do RG das(os) profissionais não Psicólogas(os) e estudantes de Psicologia, caso existam, conforme critérios estabelecidos nos parágrafos 2º e 3º, do Art. 2º, desta Resolução, acompanhados de minicurriculo.

DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO

26/10/2023

PESSOA RESPONSÁVEL POR REDIGIR A ATA

| Nome Completo | Nº do CRP |
|--------------------------------|-----------|
| Angela Carla da Cunha Syssocki | 08/33173 |

E-MAIL

angelasysocki@hotmail.com